

**DECRETO Nº 000140/19 de 27 de Maio de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 0140/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**DECRETA:**

Em 27/05/19

Responsáveis [assinatura]

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	4.000,00
09.01.08.122.0110.1.901-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	4.000,00
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS						

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2019**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal